



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.096 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.429.300,00 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

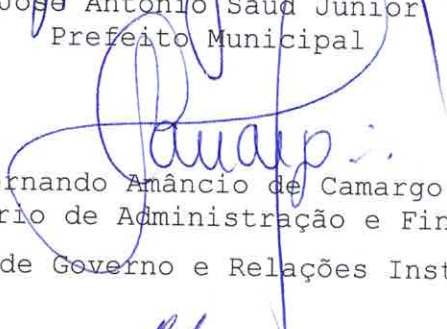
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Agosto de 2021.


Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 15096, de 25/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
		3	1	91	01	TESOURO	5.511.092,00
					01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
						TESOURO	724.981,20
12.365	2002					EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002.2339					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.193.226,80
TOTAL GERAL							7.429.300,00

DECRETO No. 15096, de 25/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO																	
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO																	
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR								
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$								
				DESP.	APLIC.															
12								EDUCACAO												
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL												
12.361		2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA												
12.361		2001.2341						VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENT												
				3				DESPESAS CORRENTES												
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS												
							92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX												
											TOTAL GERAL				-7.429.300,00					
															-7.429.300,00					